



**COTAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2013
PROCESSO Nº 10/2013**

2ª ALTERAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

Até as **16h00** (horário de Brasília) do **dia 20 de setembro de 2013**.

ITEM

3 - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da licitação as empresas que satisfaçam as seguintes condições:

I - Empresas nacionais legalmente habilitadas na forma da legislação vigente, com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e de Auditor Independente - Pessoa Jurídica (AIPJ);

II - Empresas que não se encontrem em regime de concordata ou com pedido de falência requerido, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;

III – Empresas que comprovem, com atestados, a realização de auditorias em empresas de grande e médio porte, e/ou em associações qualificadas como organizações sociais pelo Governo Federal, que estão sujeitas a legislação pública e privada.

Maurilandi Ramos Gualberto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
IDSM/OS